

interessados, de que a taxa de juro para o mês de Agosto-2008, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3.16037%.

29 de Julho de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 741/2008

Considerando que nos termos da Lei do Serviço Militar incumbe ao Ministério da Defesa Nacional, em colaboração com os ramos das Forças Armadas, assegurar a organização e concretização do Dia da Defesa Nacional;

Considerando que o ciclo de 2008-2009 do Dia da Defesa Nacional, que decorre entre Outubro de 2008 e Maio de 2009, abrangendo um universo de cerca de 75 000 jovens, implica a aquisição de um serviço de transporte que cubra todo o território nacional, cujos encargos incidem em mais do que um ano económico;

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

É autorizada a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional a iniciar os procedimentos relativos à aquisição do fornecimento do serviço de transporte, de acordo com o calendário 2008-2009 do Dia da Defesa Nacional, até ao montante máximo de € 600 000.

Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços não poderão exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2008 — € 300 000;  
2009 — € 300 000.

O montante fixado para o ano de 2009 será acrescido do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, como dotação para a Lei do Serviço Militar.

24 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 21235/2008

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemo-

rativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao ex-primeiro-cabo NIM 1964-0-15636, José Roque Alexandre.

29 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 742/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Marinha:

22980, Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira.

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 292070 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22181 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha João Ribeiro Nobre da Silva Ramos.

31 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 21236/2008

#### Listagem Orientadora dos Objectivos e Indicadores relativos ao Sistema de Avaliação dos Bombeiros Voluntários

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento do Sistema de Avaliação dos Bombeiros Voluntários, aprovado pelo Despacho n.º 9368/2008 do Presidente da ANPC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2008, ouvida a Liga dos Bombeiros Portugueses, define-se e divulga-se a listagem orientadora dos objectivos individuais e indicadores de medida de desempenho, discriminados no quadro seguinte, inerentes às categorias das carreiras de oficial bombeiro e bombeiro voluntário:

Objectivos Individuais (a)		Indicadores de Medida de Desempenho (a)	
OB 01	Chefiar ou coordenar com eficiência as actividades da unidade atribuída (pessoal e ou equipamento).	ID 01	XXX (b) de resultados obtidos.
OB 02	Empenhar e utilizar os meios adequados de intervenção. . . . .	ID 02	(XXX ocorrências/XXX de cumprimento da grelha de alerta) * 100
OB 03	Garantir o tempo mínimo entre o pedido e despacho de meios	ID 03	Execução do tempo determinado.
OB 04	Assegurar a resposta eficaz às solicitações, de âmbito administrativo e logístico, dentro dos prazos definidos.	ID 04	Cumprimento dos prazos fixados.
OB 05	Garantir o funcionamento eficaz dos equipamentos e sistemas operacionais atribuídos ao CB.	ID 05	(XXX de verificações efectuadas/XXX de verificações determinadas) *100.
OB 06	Garantir as boas práticas de auto-protecção e segurança pessoal	ID 06	XXX de práticas erradas e ou XXX de acções correctivas
OB 07	Assegurar a prestação do serviço operacional legalmente definido	ID 07	XXX de horas mínimo de serviço operacional.
OB 08	Operar com eficácia e segurança os sistemas de comunicações atribuídos.	ID 08	Cumprimento das normas e manuais.
OB 09	Efectuar os necessários registos nos processos e bases de dados relativas ao pessoal, infra-estruturas e equipamentos do CB.	ID 09	Cumprimento dos prazos fixados e ou XXX registos não efectuados.
OB 10	Garantir a eficácia do plano de instrução. . . . .	ID 10	XXX de acções de instrução realizadas.

Objectivos Individuais (a)		Indicadores de Medida de Desempenho (a)	
OB 11	Melhorar os conhecimentos técnicos. . . . .	ID 11	XXX de horas e ou participações em acções de formação, seminários e colóquios.
OB 12	Aumentar e diversificar a especialização dos bombeiros	ID 12	XXX de acções de especialização realizadas.
OB 13	Ministrar as acções de formação e instrução determinados	ID 13	XXX de acções ou XXX de horas ministradas.
OB 14	Participar nas acções de formação e instrução determinadas	ID 14	XXX de horas e ou acções recebidas.
OB 15	Participar nos exercícios e treinos determinados. . . . .	ID 15	XXX de exercícios e treinos participados.
OB 16	Promover a realização de acções de formação . . . . .	ID 16	XXX de acções de formação realizadas.
OB 17	Promover a realização de exercícios e treinos. . . . .	ID 17	XXX de exercícios e treinos realizados.
OB 18	Assegurar a sensibilização e informação às populações . . . . .	ID 18	XXX de acções realizadas.
OB 19	Aumentar a participação em acções de socorro. . . . .	ID 19	(XXX de participações/Total de operações do CB) * 100
OB 20	Aumentar a polivalência da intervenção do bombeiro . . . . .	ID 20	(XXX de participações por tipo de ocorrência/Total de operações do CB) * 100.

## Notas:

Os objectivos (OB) devem ser mensuráveis, claros, precisos e integrados no conteúdo funcional da categoria/função. Os indicadores de medida (ID) devem ser claros e precisos (% de, n.º de, / de, \* de, + de, - de).

XXX = n.º ou %

2 de Agosto de 2008. — O Director Nacional de Bombeiros, *Amândio José de Oliveira Torres*.

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### Despacho n.º 21237/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Núcleo de Estudos e Planeamento, cargo esse decorrente do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANSR, fixado pela Portaria n.º 335/2007, de 30 de Setembro e concretizado no número 1 e 1.1 do Despacho n.º 10 101/2007, de 16 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Despacho n.º 9525/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2008, no jornal diário “Diário de Notícias” de 14 de Abril de 2008 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 15 de Abril de 2008, com o código de oferta: OE200804/0178.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Núcleo de Estudos e Planeamento.

Nestes termos, atento o disposto no n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Núcleo de Estudos e Planeamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Licenciada Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente, Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da ex. Direcção-Geral de Viação.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *Paulo Marques*.

### Despacho n.º 21238/2008

Por meu despacho de 26 de Março de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, cargo esse previsto na Portaria n.º 335/2007, de 30 de Março e no Despacho n.º 10 101/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 15229/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 16 de Maio de 2008, no jornal diário *Público* de 29 de Maio de 2008 e na Bolsa de

Emprego Público (BEP), em 2 de Junho de 2008, com o código de oferta: OE200806/0004.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Licenciada Maria Anabela Resende Arraiolos e Silva, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Licenciada Maria Anabela Resende Arraiolos e Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.

### Despacho n.º 21239/2008

Por meu despacho de 26 de Março de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Registos Arquivo e Notificações, cargo esse previsto na Portaria n.º 335/2007, de 30 de Março e no Despacho n.º 10 101/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 15229/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 16 de Maio de 2008, no jornal diário *Público* de 29 de Maio de 2008 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 2 de Junho de 2008, com o código de oferta: OE200806/0005.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Registos Arquivo e Notificações.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Coordenação de Registos Arquivo e Notificações, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Licenciada Maria João Antunes Mendes Miranda, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.